



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 195, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual
do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2037, de 19 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$5.758,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.758,06**

01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.302.0007.1206.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA	
Ficha	742		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.758,06
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 201	Recurso da Saude - 15%	
					F.R.: 3 1 500

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-5.758,06**

01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.302.0007.1206.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA	
Ficha	506		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-5.758,06
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 201	Recurso da Saude - 15%	
					F.R. Grupo: 3 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

		12.361.0009.1051.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - FUNDEB 30%		
Ficha	700	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-500.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		250 104	Recurso do Fundeb - 30%		
				F.R. Grupo: 2	1 540

Art. 3° - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 2043, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$974.128,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **974.128,89**

01 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		04.122.0016.2022.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Ficha	776	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		2	Recursos de Exercícios Anteriores
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros

974.128,89

F.R.: 5 2 571

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 974.128,89

Fontes de Recurso

2 571 974.128,89

Art. 3° - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 195, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2037, de 19 de agosto de 2026.

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$5.758,06 distribuídos as seguintes dotações: